



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

PORTARIA Nº 278/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão Avaliadora de Propostas/Projetos relacionados as Linguagens Artísticas da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providencias.

SILVESTRE FAVARO, Prefeito em Exercício do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e que lhe são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais e vigentes, e

CONSIDERANDO, as disposições constantes do Decreto nº 219/20, de 04 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação das propostas e projetos apresentados nos editais de acordo com a Lei Aldir Blanc (14.017/2020).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de Propostas/Projetos relacionados as Linguagens Artísticas atrelados aos Recursos repassados pela União por intermédio da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc):

I - Membro Representante do Comitê Gestor.

Titular: Jislaine Pacasso Rebelatto

Suplente: Cristiane Honorato da Fonseca

II - Membro Representante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

Titular: Fabricio Antonio Antunes

Suplente: Denilso Antonio Bartolamey

III - Membro Representante Conselho Municipal de Políticas Culturais deste município.

Titular: Luiza Margaret Corá

Suplente: Maristela Lourdes Soligo



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Art. 2º - A participação nas atividades da Comissão é considerada serviço público de relevante interesse Social vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 06 de outubro de 2020.

SILVESTRE FAVARO
Prefeito Municipal Em Exercício